



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 226, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.171	319113000000 Obrigações Patronais	1	379	R\$ 1.000,00
2.160	319005000000 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1	1074	R\$ 1.000,00
2.160	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1	1079	R\$ 32.000,00
2.161	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1	1434	R\$ 20.000,00
2.163	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1	3065	R\$ 14.000,00
2.163	319113000000 Obrigações Patronais	1	3671	R\$ 1.000,00
2.184	319005000000 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1	5453	R\$ 2.000,00
2.166	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1	6235	R\$ 8.000,00
2.169	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1	6530	R\$ 9.000,00
2.169	319113000000 Obrigações Patronais	1	6535	R\$ 1.000,00
2.162	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	40	1779	R\$ 32.000,00
2.162	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	4590	2415	R\$ 4.000,00
2.162	319113000000 Obrigações Patronais	4590	2428	R\$ 1.000,00
2.180	319113000000 Obrigações Patronais	31	5445	R\$ 12.000,00
2.181	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	31	5708	R\$ 1.000,00
2.182	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	31	5734	R\$ 23.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	20	4960	RS 62.000,00
2.181	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	20	5707	RS 18.000,00
2.181	319113000000	Obrigações Patronais	20	5719	RS 1.000,00
2.182	319113000000	Obrigações Patronais	20	5733	RS 1.000,00
2.182	319113000000	Obrigações Patronais	20	5743	RS 1.000,00
2.183	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	20	5824	RS 1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 246.000,00</b>		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.163	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1	3911	RS 89.000,00
2.026	449052000000 Equipamento e Material Permanente	40	2346	RS 20.000,00
2.139	339040000000 Serviços e Tec. Da Informação	40	2151	RS 2.000,00
2.130	339030000000 Material de Consumo	40	2525	RS 10.000,00
2.029	339039000000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	4590	1893	RS 5.000,00
2.180	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	31	5428	36.000,00
1.010	339039000000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	20	16300	RS 8.000,00
1.010	449052000000 Equipamento e Material Permanente	20	16228	RS 12.000,00
2.008	339033000000 Passagens e Despesas com Locomoção	20	6137	RS 64.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 246.000,00</b>	



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Dezembro de 2019.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal